

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO Nº , DE 2008.

Solicita convidar, para participar de audiência pública, a Doutora Mizabel Derzi, Advogada Tributarista, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 31-A, de 2007. (Reforma Tributária)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidada a Dra. Mizabel de Abreu Machado Derzi, Mestre em Direito Tributário, a fim de prestar esclarecimentos acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 31-A, de 2007, que "altera o sistema tributário nacional, unifica a legislação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, dentre outras providências".

JUSTIFICATIVA

A convidada é especialista e doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora titular em Direito Financeiro e Tributário das Faculdades Milton Campos e professora associada da Faculdade de Direito da UFMG. É ex-coordenadora dos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG. É ex-procuradora geral do Estado de Minas Gerais e ex-procuradora geral do Município de Belo Horizonte. Já publicou mais de 204 trabalhos entre artigos, capítulos de livros, livros e comunicações em congressos. Já participou de mais de 350 Congressos como palestrante ou conferensista. Atualmente mantém projeto de pesquisa em desenvolvimento na pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG e é Chefe do Departamento de Direito Público. Divide o comando de um dos escritórios de advocacia



50239F4032

especializado em direito tributário mais renomados de Belo Horizonte.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2008.

Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG)



50239F4032